

PORTARIA N° 156/2015

Concede licença a servidor por motivo de tratamento de saúde.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **concede 03 (três)** dias de licença a servidora municipal **Mariele Piveta Rampelotto**, por motivo de tratamento de saúde, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de março de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-03-2015

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6